



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE
PINTO BANDEIRA
PROCESSO Nº 01/2015

Ao Plenário da
Câmara Municipal de Pinto Bandeira

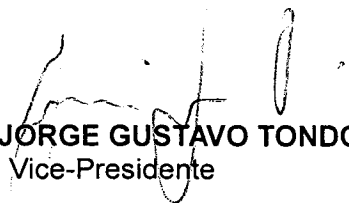
Senhores Vereadores: _____

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira vem encaminhar para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores, o incluso projeto de lei, que **“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL À DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O projeto de lei que estamos encaminhando visa conceder reajuste salarial ao cargo de Diretora da Câmara Municipal.

Sem mais, contamos com a aprovação dos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Pinto Bandeira, doze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.


Vereador **JORGE GUSTAVO TONDO**
Vice-Presidente


Vereador **ADAIR RIZZARDO**
Presidente


Vereadora **TERESINHA M. PAESE**
1ª Secretária


Vereador **ADILSO ANTONIO SALINI**
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

PROJETO DE LEI 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL À
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Art. 1º - É concedido à **Diretora** da Câmara Municipal, reajuste salarial de 14,83% a vigorar desde 01 de janeiro de 2015.

a) O cargo de Diretora da Câmara, 40 horas semanais, passa a R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.

Art. 2º – A despesa resultante desta lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

JOÃO FELICIANO MENEZES PIZZIO
Prefeito Municipal